

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 28/06 à 27/07/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 2110/2019-DAF/CGP, DE 19/06/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/284847;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Simone Cunha dos Santos Soares, matrícula nº 57220904/1, lotado na CIRETRAN de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município Brasil Novo.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 27/06 à 16/07/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

Protocolo: 452819

PORTARIA Nº 2044/2019-DAF/CGP, DE 17/06/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/262869;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Heber Pantoja de Souza, matrícula nº 5948398/1, lotado na CIRETRAN de Mãe do Rio.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.400,00

3339039-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 2045/2019-DAF/CGP, DE 17/06/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/280696;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jailson Ferreira Pereira Chaves, matrícula nº 57196175 /1, lotado na DAF/GOSENG.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Salinópolis, São Miguel do Guamá, Capitão Poço, Mãe do Rio e Paragominas.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.300,00

3339033-R\$:-700,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 25/06 à 19/07/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 2046/2019-DAF/CGP, DE 17/06/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/241530;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alisson Andrei Cruz Fonseca, matrícula nº 5946544/1, lotado na CIRETRAN de Salinópolis.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 2068/2019-DAF/CGP, DE 19/06/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/285521;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Walmy César Costa Rodrigues, matrícula nº 6402935/1, lotado na CIRETRAN de Ourilândia do Norte.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.500,00

3339036-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

Protocolo: 452803

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 015/2016

NÚMERO DO TERMO: 03

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 015/2016

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 - DETRAN/PA E PORTARIA DE RENOVAÇÃO 1633/2019 - DG/CCCLIN DO DIA 24 DE MAIO DE 2019. PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa B. GEMAQUE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI - IMEPT, CNPJ nº 22.693.962/0001-06.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação - CNH, autorização para conduzir ciclomoteres - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissórios, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA.

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO: Alteração da "Cláusula Segunda - Da Vigência" e "Cláusula Sétima - Do Valor e Dotação orçamentária", conforme Portaria de Renovação nº 1633/2019 - DG/CCCLIN.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 04/05/2019 TÉRMINO: 03/05/2020

VALOR MENSAL ESTIMADO: O valor mensal estimado é de R\$ 64.190,57 (Sessenta e quatro mil, cento e noventa reais e cinquenta e sete centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$ 770.286,84 (Setecentos e setenta mil, duzentos e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ; 06 - SEGURANÇA PÚBLICA; 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO; 1425 - SEGURANÇA PÚBLICA; 8273 - HABILITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS; 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0261 - RECURSOS PRÓPRIOS; 0661 - RECURSOS PRÓPRIOS - SUPERÁVIT.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2019

FORO: BELÉM

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 453042